



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

### LEI Nº 1.236, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

#### INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, O "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Coração de Jesus, o "Dia Municipal da Bíblia", a ser comemorado anualmente no dia 23 de maio.

**Art. 2º** - As Praças e outros logradouros públicos poderão ser utilizados para comemoração da referida data.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 16 de janeiro de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

**Prefeito Municipal**

publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 16/01/23 a 16/02/23

Responsável pela publicação